

Estado do Rio Grande do Sul **MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, n° 260 – Centro – CEP: 95790-000 Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO.

PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/2025.

		Valor da Diária em R\$			
Categoria Funcional	Base Legal	Estado RS s/pernoite	Estado RS c/pernoite	Fora do RS s/pernoite	Fora do RS c/pernoite
Prefeito Municipal	Lei n° 702/2001	116,48	291,21	349,45	873,63
Vice-Prefeita Municipal	Lei n° 702/2001	61,41	153,52	245,63	614,08
Servidores do Padrão 1 a 5	Lei n° 974/2005	62,83	251,32	94,25	376,98
Empregados do Município	Lei nº 974/2005	62,83	251,32	94,25	376,98
Conselheiros Municipais	Lei n° 974/2005	62,83	251,32	94,25	376,98
Servidores do Padrão 6 a 10	Lei n° 974/2005	78,54	314,15	117,81	471,23
Detentores de cargos de Chefia, Direção e Assessoramento	Lei n° 974/2005	78,54	314,15	117,81	471,23
Secretários Municipais	Lei n° 974/2005	78,54	314,15	117,81	471,23

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.